



DECRETO N.º 047, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor Público Municipal, Ex Secretário Municipal de Saúde e Ex Vereador Municipal Antoninho Barth.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, HELDER LUIZ LAZAROTTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colombo, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado **Luto oficial** no Município de Colombo, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento, no dia 25 de junho de 2026, do servidor Público Municipal, Ex Secretário Municipal de Saúde e Ex Vereador Municipal, Antoninho Barth, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Colombo. O luto oficial e as condolências se estendem aos seus familiares.

Parágrafo único - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos do Município .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 25 de junho de 2026.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

